



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 26 / 01 / 22

DESPACHO DO PREFEITO

Retirado _____ / _____

Itaara-RS Ass. _____

Processo n° 07/2022

Dispensa por Justificativa n° 07/2022

Versa o presente contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no perímetro urbano e rural do Município de Itaara. A coleta e o transporte deverão ser realizados três (03) vezes por semana nas *segundas, quartas e sextas-feiras no horário das 6h às 17hs*, conforme cronograma de coleta.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 05/01/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **AFFITTO Serviços LTDA**, CNPJ n° 16.936.301/0001-61, sediada na Rua Orlando Fração, 118, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97.070-800, fone 55-3028-4807, e-mail: affittoservicos@gmail.com, no valor total de **R\$ 19.647,31** (Dezenove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente Unidade: 08 - Saneamento Básico Atividade: 2.026 - Abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo das águas pluviais, Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J(210), Código reduzido: 210, Fonte de Recursos: 01 - Livre, Despesa desdobrada: 3.3.90.39.78 - limpeza e conservação. (754).

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de Janeiro de 2022.


Silvio Weber
Prefeito Municipal
Município de Itaara/RS